



ESTADO DO PARANÁ  
Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Gabinete da Procuradora-Geral

**ANEXO V - MINUTA DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**MINUTA  
RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS  
(LEI ESTADUAL Nº 20.170/2020)**

**Notas explicativas**

**(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta de termo aditivo contratual a ser assinada)**

**1 - Esta minuta de Termo Aditivo tem aplicação exclusiva para contratos de prestação de serviços executados de forma contínua nos casos previstos na Lei Estadual nº 20.170/2020. Trata-se de medida de exceção, que depende de justificativa expressa, do atendimento dos requisitos previstos na lista de verificação e da aprovação da autoridade superior, e deverá ser acompanhada da lista de verificação correspondente (ANEXO VI do Parecer Referencial nº 002/2020-PGE).**

**2 - A minuta referida somente poderá ser utilizada para a rescisão contratual, prevista no art. 129, inciso (estabelecer em qual inciso subsume o fato que gerou a rescisão) e art. 130, inciso I (se for rescisão unilateral) ou inciso II (se for rescisão amigável), ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

**3 - A minuta referida não poderá ser utilizada para serviços contínuos de engenharia.**

**4 - A minuta referida não poderá incluir outros objetos além daquele definido na sua cláusula primeira.**

**XXXX [NÚMERO ORDINAL] TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XXXX/XXXX, PROTOCOLO N.º XXXX, CELEBRADO PELO XXXXXXXX [CONTRANTE] E PELA XXXXXXXX [CONTRATADA], QUE TEM POR OBJETO XXXXXXXX.**

**CONTRATANTE:** [O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do órgão XXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado(a) pelo(a) Decreto/Portaria n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador(a) da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

**CONTRATADO(A):** [NOME], inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado(a) por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador(a) da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

As partes celebram este Termo de Rescisão, com fundamento no artigo 129, inciso (estabelecer em qual inciso subsume o fato que gerou a rescisão) e art. 130, inciso I (se for rescisão unilateral) ou inciso II (se for rescisão amigável), ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica rescindido, [de forma unilateral pela Administração Pública] ou [por acordo das partes contratantes], o Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, relativo à \_\_\_\_\_ (indicar o objeto contratual) \_\_\_\_\_, destinado ao \_\_\_\_\_ local de prestação dos serviços \_\_\_\_\_, para melhor adequação às finalidades previstas na Lei Estadual n.º 20.170, de 2020, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL**

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação entre as partes, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial.



ESTADO DO PARANÁ  
Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Gabinete da Procuradora-Geral

**Notas explicativas**

**(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta de termo aditivo contratual a ser assinada)**

**5 - CASO AINDA HAJA HAVERES, deve ser verificado quais haveres existem e utilizada a seguinte redação:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL**

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial, exceto o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) que deverá ser pago a empresa \_\_\_\_\_, oriundo \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_\_) referente a \_\_\_ª fatura não liquidada – NF \_\_\_\_\_), R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) no que tange a \_\_\_ª fatura não liquidada – NF \_\_\_\_\_), R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para o \_\_\_º Reajuste Contratual e R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) como valor a deduzir referente a reajuste de valor pagos anteriormente, conforme o Despacho constante às fls. \_\_.

**Notas explicativas**

**(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da minuta de termo aditivo contratual a ser assinada)**

**6 - Caso a rescisão seja UNILATERAL a Cláusula Segunda deverá ser a que segue:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO UNILATERAL**

O CONTRATANTE resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_ celebrado com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Termo de Rescisão decorre do contido no Protocolo Integrado nº \_\_\_\_\_ e na Autorização do (nome da autoridade superior do órgão/entidade).

**7 - CASO AINDA HAJA HAVERES, e a rescisão for UNILATERAL deve ser verificado quais haveres existem e utilizada a seguinte redação:**

Ficam extintos, para todos os efeitos legais, os direitos e obrigações mútuos originários da celebração do Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_, exceto o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) que deverá ser pago a empresa \_\_\_\_\_, oriundo \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_\_) referente a \_\_\_ª fatura não liquidada – NF \_\_\_\_\_), R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) no que tange a \_\_\_ª fatura não liquidada – NF \_\_\_\_\_), R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) para o \_\_\_º Reajuste Contratual e R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) como valor a deduzir referente a reajuste de valor pagos anteriormente, conforme o Despacho constante às fls. \_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do artigo 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007. Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Rescisório em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cidade (XXXXX), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXX  
Autoridade Competente

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXX  
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
RG n.º:



ESTADO DO PARANÁ  
Procuradoria-Geral do Estado do Paraná  
Gabinete da Procuradora-Geral

**ANEXO VI – LISTA DE VERIFICAÇÃO  
– RESCISÃO CONTRATUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –  
(Lei Estadual nº 20.170, de 2020)**

Protocolo n.º

Contrato n.º

**DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO OBRIGATÓRIOS AO TERMO ADITIVO**

01.	Justificativa escrita e fundamentada para a rescisão	Fls. _____
02.	Comprovação de que o contrato que se pretende aditar ainda está vigente	Fls. _____
03.	Cópias do contrato original e de seus eventuais termos aditivos e apostilamentos anteriores (caso os protocolados originais não tenham sido anexados ao processo)	Fls. _____
04.	Indicação do dispositivo legal aplicável à rescisão do contrato	Fls. _____
05.	Memorial de cálculo de eventuais haveres	Fls. _____
06.	Manifestação de concordância da Contratada (se a rescisão for amigável)	Fls. _____
07.	Cópia do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade (se a rescisão for unilateral)	Fls. _____
08.	Termo de Rescisão elaborado conforme Minuta Padronizada – Anexo V do Parecer Referencial nº 002 - PGE	Fls. _____
09.	Autorização da autoridade competente	Fls. _____

**HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – SE HOUVER HAVERES PARA A CONTRATADA**

01.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive, quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias	Fls. _____
02.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná	Fls. _____
03.	Certidão de Regularidade com a Fazenda do Estado de origem (quando sediada em outro Estado)	Fls. _____
04.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal	Fls. _____
05.	Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho	Fls. _____
06.	Certificado de Regularidade com o FGTS	Fls. _____
07.	Comprovante de que a empresa efetuou todos os pagamentos aos empregados relativos ao contrato	Fls. _____

**Notas explicativas**

8. Esse documento tem a sua utilização restrita à minuta de termo de rescisão aplicável aos contratos de prestação de serviços executados de forma contínua, para os fins previstos na Lei Estadual nº 20.170, de 2020. Trata-se de medida de **exceção**, que depende de justificativa expressa, do atendimento dos requisitos previstos na lista de verificação e da aprovação da autoridade superior.

9. A minuta referida não poderá ser utilizada para serviços contínuos de engenharia.

10. Não poderá ser celebrado termo de rescisão amigável quando o fato que efetivamente motivar a rescisão do contrato estiver previsto nos incisos I a XII e XVII a XX, todos do art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007. Nesses casos, a rescisão deverá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.